

PAS  
2026

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - SANHARÓ - PE ANO: 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

**EXPEDIENTE:**

**CESAR AUGUSTO DE FREITAS  
PREFEITO**

**VINÍCIUS BARROS  
VICE-PREFEITO**

**MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**DAYANE ROCHA  
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANHARÓ  
THAISE MONTEIRO**

**SUPERINTENDENTE DA UNIDADE MISTA JOÃO XXIII  
ANA PAULA DA SIL VA LEITE**

**DIRETORA ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA JOÃO XXIII  
MARIA ISABEL FRANÇA**

**GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
GLEICIANE DOS SANTOS SILVA**

**APOIADORA DA GERÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
SIDNEY DUDA DA SILVA**

**GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
HELENO ALVES DA SILVA JÚNIOR  
GERENTE DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE**

**ANA MARIA DE LIMA BRITO**  
**COORDENADORA DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE SAÚDE**  
**ARTUR MAGNO BATISTA LEITE**  
**COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**  
**HADLEY DANILO BATISTA LOPES**  
**COORDENADOR DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA**  
**ANA PAULA DA SILVA LEITE**  
**COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA JOÃO XXXIII**  
**GABRIELLY VASCONCELOS**  
**COORDENADORAS DO PNI MUNICIPAL**  
**MARÍLIA CATOLÉ**  
**COORDENADORA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**LUCIA MARIA ACIOLI**  
**COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SOCORRO FREITAS**  
**COORDENADORA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**  
**TEREZINHA ANA**  
**COORDENADORA DA POLICLÍNICA**  
**FERNANDO MUNIZ**  
**DIRETOR DA UNIDADE MISTA JOÃO XXIII**

**ELABORAÇÃO:**  
**BAZE CONSULTORIA**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

### **Segmento: Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde**

Maria Luzia de Brito Guimarães – TITULAR

Thayse Emanuela Monteiro de Souza – SUPLENTE

Maria Isabel França C. Foerster – TITULAR

Gabrielly Vasconcelos Foerster Luna – SUPLENTE

Ricardo Santos de Souza – TITULAR

Daniela dos Santos Hipólito Ferreira – SUPLENTE

### **Segmento: Trabalhadores de Saúde**

Ângela Maria Gomes Paz – TITULAR

Ana Nery de Oliveira Alves – SUPLENTE

Maria Aparecida da Silva – TITULAR

Maria Karolyne de Andrade Barros – SUPLENTE

Maria Cristina da Silva – TITULAR

Maria Lucia de M Silva – SUPLENTE

### **Segmento: Usuários**

Maria Eunice Gama da Silva – TITULAR

Maria Arleide Leite da Silva – SUPLENTE

Maria Beatriz da Silva Oliveira – TITULAR

Yariana Batista Almeida Calado – SUPLENTE

Mariano Maciel de Lima – TITULAR

Maria Roseli de Lima Silva – SUPLENTE

Maria de Fátima Batista – TITULAR

Vanessa dos Santos Almeida – SUPLENTE

Eduardo da Silva Pereira – TITULAR

Jucicleide Soares da Silva – SUPLENTE

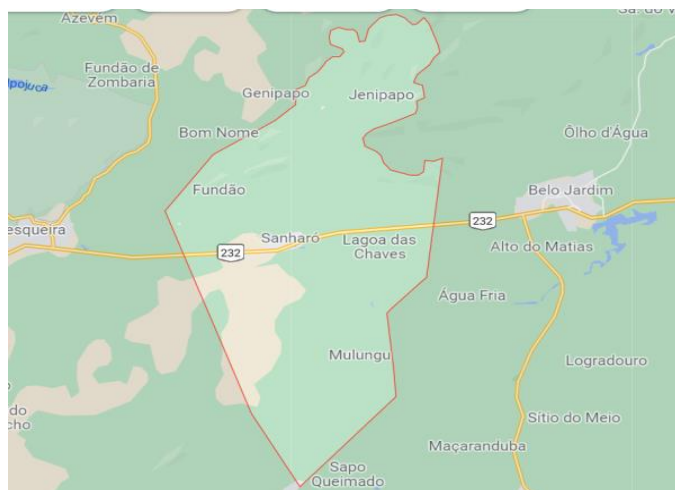
Gisonaldo Cintra de Melo – TITULAR

Evando Lima do Nascimento – SUPLENTE

## I. ASPECTOS GEOGRÁFICOS E OUTROS

Sanharó é um município brasileiro do estado de Pernambuco situado na região nordeste do Brasil. Pertence à Mesorregião do Agreste pernambucano. **Localiza-se a uma latitude 08°21'38" sul e a uma longitude 36°33'56" oeste, estando a uma altitude de 653 metros. Sua população estimada em é de 17.627 habitantes. Possui uma área de 256 km². Sanharó é banhado pelo rio Ipojuca, que mais além deságua no Oceano Atlântico. Os municípios limítrofes são: Belo Jardim (ao leste), Pesqueira (ao oeste) e São Bento do Una (ao sul).**

MAPA 01 – MUNICÍPIO DE SANHARÓ



MAPA 02 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ NO ESTADO DE PERNAMBUCO



Sanharó exerce um importante papel agroindustrial na região do agreste pernambucano, sendo um dos principais pólos de beneficiamento de laticínios do estado. Sanharó é conhecida em todo o estado de Pernambuco por sua tradição e qualidade na produção de queijos e derivados, sendo referência no Nordeste no ramo agroindustrial de beneficiamento de laticínios. A cidade possui um grande centro de comércio de laticínios localizado às margens da BR-232, que conta com inúmera variedade de produtos derivados do leite que vão desde produtos tradicionais, como o queijo coalho, o queijo manteiga, o queijo Muçarela, até queijos sofisticados, como Provolone, Queijo Minas, Queijo Parmesão entre outros.

Fontes históricas revelam que o povoamento das terras onde hoje se localizam o município teve início entre fins do século XVIII, por portugueses. Registros mostram que o termo “Sanharó” veio de uma espécie de abelha negra presente na fauna no local. O município possui forte tradição em festa junina, suas festividades de São João acontecem todos os anos durante todo o mês de junho.

## APRESENTAÇÃO

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** da Secretaria Municipal de Saúde de Sanharó constitui o instrumento de gestão que operacionaliza, no exercício de 2026, as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde (PMS) vigente, em consonância com o arcabouço normativo do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nos termos da Lei Complementar nº 141, especialmente em seu art. 36, a PAS integra o ciclo de planejamento do SUS como instrumento obrigatório de programação anual, articulado à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), à Lei Orçamentária Anual (LOA) e ao respectivo Plano Plurianual (PPA). A PAS detalha, para o período de um ano, as ações, metas físicas e financeiras necessárias ao cumprimento dos compromissos assumidos no Plano Municipal de Saúde, garantindo coerência entre planejamento, execução orçamentária e monitoramento.

Adicionalmente, observa-se o disposto na Lei nº 8.080, que estabelece as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, e na Lei nº 8.142, que dispõe sobre a participação da comunidade e o controle social, assegurando que a PAS seja submetida à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo os princípios da gestão participativa, da transparência e da responsabilidade sanitária.

A correlação entre a PAS 2026 e o Plano Municipal de Saúde assegura que cada ação programada esteja vinculada a um objetivo estratégico previamente pactuado, permitindo rastreabilidade entre diretriz → objetivo → meta quadrienal → meta anual → ação → recurso orçamentário → indicador de monitoramento.

Assim, a Programação Anual de Saúde 2026 configura-se como instrumento técnico-político fundamental para a consolidação da governança municipal em saúde, promovendo eficiência na aplicação dos recursos públicos, equidade no acesso aos serviços e fortalecimento da integralidade da atenção, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

A PAS 2026 reafirma o compromisso da SMS de Sanharó com o planejamento baseado em evidências, a gestão orientada por resultados e a transparência perante os órgãos de controle e a sociedade, consolidando-se como ferramenta estruturante para o alcance das metas sanitárias municipais no exercício de 2026.

## II -PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 2026

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.330.200,00	12.127.754,11
Despesas Correntes	14.210.200,00	11.634.459,73
Despesas de Capital	1.120.000,00	493.294,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	19.117.000,00	11.376.362,31
Despesas Correntes	15.888.000,00	9.149.499,62
Despesas de Capital	3.229.000,00	2.226.862,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	360.000,00	238.000,00
Despesas Correntes	300.000,00	200.000,00
Despesas de Capital	60.000,00	38.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	849.000,00	211.400,86
Despesas Correntes	249.000,00	211.400,86
Despesas de Capital	600.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	696.000,00	512.802,34
Despesas Correntes	646.000,00	473.677,34
Despesas de Capital	50.000,00	39.125,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	20.000,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	9.526.000,04	9.280.250,04
Despesas Correntes	9.524.562,20	9.278.812,20
Despesas de Capital	1.437,84	1.437,84
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	<b>R\$ 45.898.200,04</b>	<b>R\$ 33.746.569,66</b>

## INDICADORES MUNICIPAIS ANO BASE 2025

Indicador	Única
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,21 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,39 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,75 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,53 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,28 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,83 %
2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.601,26
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,67 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,74 %
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,76 %
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,46 %
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	66,26 %
3.2 Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,44 %

### Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

## II. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2026

**DIRETRIZ Nº 1 - 7. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Propiciar a qualificação da Gestão relativa à Atenção Primária à Saúde visando promover o aprimoramento da estrutura física e do processo de trabalho, consolidando a vinculação da população nos respectivos territórios adscritos.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - 7.1** Implementar as ações voltadas ao desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde na perspectiva de garantir a qualidade de vida da população em seus respectivos territórios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.1.1	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – INVESTIMENTO – CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – Construir ou ampliar unidades de saúde	Nº de unidades de saúde construídas/ ampliadas/ ano	-	-	Número	3	Número
Ação Nº 1 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE : Construir ou ampliar unidades de saúde							
1.1.2	PROGRAMA POLO ACADEMIA DA SAÚDE - INVESTIMENTO: Construir 01 Polo Academia da Saúde	Nº de Polo Academia da Saúde construídos/ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO: Construir 01 Polo Academia da Saúde							
1.1.3	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Realizar Processo Licitatório para aquisição de equipamentos e material permanente	Nº de Processos Licitatórios para aquisição de equipamentos e material permanente/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Processo Licitatório para aquisição de equipamentos e material permanente							
1.1.4	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – Realizar Processo Licitatório para aquisição de equipamentos de informática	Nº de Processos Licitatórios para aquisição de equipamentos de informática/ ano	-	-	Número	10	Número

Ação Nº 1 - 1 .1.4 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e GESTÃO e INVESTIMENTO e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e Realizar Processo Licitatório para aquisição de equipamentos de informática							
1.1.5	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – Realizar Processo Licitatório para aquisição de veículos	Nº de Processos Licitatórios para aquisição de veículos/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.5 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e GESTÃO e INVESTIMENTO e AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS e Realizar Processo Licitatório para aquisição de veículos							
1.1.6	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE EQUIPES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – Realizar Processo Licitatório para contratar serviço de transporte de equipes para as unidades básicas de saúde	Nº de Processos Licitatórios para contratação de serviço de transporte de equipes para as unidades básicas de saúde/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.6 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e GESTÃO e MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE EQUIPES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE e Realizar Processo Licitatório para contratar serviço de transporte de equipes para as unidades básicas de saúde							
1.1.7	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – Realizar serviços de manutenção (reforma) nas unidades de saúde	Nº de manutenções (reforma) realizadas/ ano	-	-	Número	5	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.7 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e GESTÃO e MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE e Realizar serviços de manutenção (reforma) nas unidades de saúde							
1.1.8	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – Realizar serviços de manutenção (elétrica, hidráulica, etc) nas unidades de saúde	Nº de manutenções (reforma) realizadas/ ano	-	-	Número	6	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.8 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e GESTÃO e MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE e Realizar serviços de manutenção (elétrica, hidráulica, etc) nas unidades de saúde							
1.1.9	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA UNIDADES DE SAÚDE – Lotar pessoal nas unidades de saúde de acordo com a necessidade de desenvolvimento das atividades	Percentual de unidades de saúde com pessoal lotado de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.9 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e GESTÃO e CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA UNIDADES DE SAÚDE e Lotar pessoal nas unidades de saúde de acordo com a necessidade de desenvolvimento das atividades							

1.1.10	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA UNIDADES DE SAÚDE – Realizar capacitação de pessoal das unidades de saúde	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	3	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.10 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç GESTÃO ç CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA UNIDADES DE SAÚDE ç Realizar capacitação de pessoal das unidades de saúde							
1.1.11	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – MANTER UNIDADES DE SAÚDE – Realizar Processo Licitatório para aquisição de material de expediente	Nº de Processos Licitatórios realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.11 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç GESTÃO ç MANTER UNIDADES DE SAÚDE ç Realizar Processo Licitatório para aquisição de material de expediente							
1.1.12	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – MANTER UNIDADES DE SAÚDE – Realizar Processo Licitatório para aquisição de insumos e medicamentos	Nº de Processos Licitatórios realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.12 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç GESTÃO ç MANTER UNIDADES DE SAÚDE ç Realizar Processo Licitatório para aquisição de insumos e medicamentos							
1.1.13	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REMAPEAMENTO TERRITORIAL – Realizar remapeamento dos Territórios da Atenção Primária à Saúde (TAPS)	Nº de remapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.13 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REMAPEAMENTO TERRITORIAL ç Realizar remapeamento dos Territórios da Atenção Primária à Saúde (TAPS)							
1.1.14	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – NOVO COFIANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – Acompanhar o desenvolvimento do Novo Cofinanciamento da Atenção Primária Saúde no âmbito do município	Nº de acompanhamentos realizados/ ano	-	-	Número	3	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.14 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç NOVO COFIANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç Acompanhar o desenvolvimento do Novo Cofinanciamento da Atenção Primária Saúde no âmbito do município							
1.1.15	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – Expandir Equipes de Saúde da Família	Nº de Equipes de Saúde da Família implantadas/ ano	-	-	Número	0	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.15 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ç Expandir Equipes de Saúde da Família							
1.1.16	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA - Expandir Equipes de Saúde Bucal da Família	Nº de Equipes de Saúde Bucal da Família implantadas/ ano	-	-	Número	0	Número

Ação Nº 1 - 1 .1.16 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA - Expandir Equipes de Saúde Bucal da Família							
1.1.17	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – Ampliar horário noturno nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde	Nº de Equipes de Saúde com horário ampliado/ ano	-	-	Número	0	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.17 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA e Ampliar horário noturno nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde							
1.1.18	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – Ampliar a Estratégia ATENÇÃO de Agentes Comunitários de Saúde	Nº de processos seletivos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.18 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e Ampliar a Estratégia ATENÇÃO de Agentes Comunitários de Saúde							
1.1.19	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – SUS DIGITAL – Informatizar as unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde informatizadas/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.19 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e SUS DIGITAL e Informatizar as unidades de saúde							
1.1.20	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – SUS DIGITAL – Manter a informatização das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde informatizadas/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.20 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e SUS DIGITAL e Manter a informatização das unidades de saúde							
1.1.21	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - Manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão	Percentual de unidades de saúde com prontuário eletrônico implantado/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.21 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - Manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão							
1.1.22	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – ESTRATÉGIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SAÚDE COM AGENTE – Realizar ações do Programa Saúde com Agente	Percentual de ações realizadas do Programa Saúde com Agente de acordo com o cronograma em vigor/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.22 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e ESTRATÉGIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e SAÚDE COM AGENTE e Realizar ações do Programa Saúde com Agente							
1.1.23	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Desenvolver ações do Programa Bolsa Família visando cobrir percentual recomendado	Percentual de cobertura de atendimento à Bolsa Família/ ano	-	-	Percentual	70	Percentual

Ação Nº 1 - 1 .1.23 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e Desenvolver ações do Programa Bolsa Família visando cobrir percentual recomendado							
1.1.24	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL – Desenvolver ações do Programa Amamenta e Alimenta Brasil – Alimentação do Sistema de Informação – Marcadores de consumo alimentar	Nº de alimentações de sistemas de informação desenvolvidos em relação a todos os atendimentos de crianças até 02 anos realizados/ mês	-	-	Número	120	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.24 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL e Desenvolver ações do Programa Amamenta e Alimenta Brasil e Alimentação do Sistema de Informação e Marcadores de consumo alimentar							
1.1.25	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL – Desenvolver ações do Programa Amamenta e Alimenta Brasil – Realizar atividades educativas	Nº de atividades educativas realizadas/ mês	-	-	Número	10	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.25 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL e Desenvolver ações do Programa Amamenta e Alimenta Brasil e Realizar atividades educativas							
1.1.26	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA – Acompanhar o desenvolvimento do recém-nascido	Percentual de recém-nascidos acompanhados/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.26 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA e Acompanhar o desenvolvimento do recém-nascido							
1.1.27	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA – Realizar o acompanhamento do desenvolvimento das crianças até 01 ano de vida	Percentual de crianças até 01 ano acompanhadas/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.27 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA e Realizar o acompanhamento do desenvolvimento das crianças até 01 ano de vida							
1.1.28	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA – Realizar o acompanhamento e o desenvolvimento da criança	Percentual de crianças acompanhadas/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - .1.28 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA e Realizar o acompanhamento e o desenvolvimento da criança							
1.1.29	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA – Desenvolver atividades preventivas e educativas relacionadas às doenças infantis	Nº de atividades realizadas/ ano	-	-	Número	108	Número

Ação Nº 1 - 1 .1.29 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA ¿ Desenvolver atividades preventivas e educativas relacionadas às doenças infantis							
1.1.30	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA – Capacitar os profissionais de saúde para aperfeiçoar o atendimento direcionado à população infantil	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.30 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA ¿ Capacitar os profissionais de saúde para aperfeiçoar o atendimento direcionado à população infantil							
1.1.31	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE – Mapear população adolescente no município	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.31 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE ¿ Mapear população adolescente no município							
1.1.32	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE – Identificar a população adolescente vulnerável	Nº de mapeamentos/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.32 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE ¿ Identificar a população adolescente vulnerável							
1.1.33	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE – Desenvolver atividades preventivas e educativas em saúde direcionadas à população adolescente	Nº de atividades realizadas/ ano	-	-	Número	100	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.33 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE ¿ Desenvolver atividades preventivas e educativas em saúde direcionadas à população adolescente							
1.1.34	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE – Capacitar os profissionais de saúde com a finalidade de promover aperfeiçoamento à melhoria do atendimento direcionado aos adolescentes	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.34 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE ¿ Capacitar os profissionais de saúde com a finalidade de promover aperfeiçoamento à melhoria do atendimento direcionado aos adolescentes							
1.1.35	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – MAPEAMENTO - Mapear mulheres em vulnerabilidade	Nº de mapeamentos/ ano	-	-	Número	1	Número

Ação Nº 1 - 1 .1.35 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DA MULHER ¿ MAPEAMENTO - Mapear mulheres em vulnerabilidade							
1.1.36	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – PLANEJAMENTO REPRODUTIVO – Realizar ações de planejamento reprodutivo	Nº de atividades realizadas/ ano	-	-	Número	108	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.35 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DA MULHER ¿ MAPEAMENTO - Mapear mulheres em vulnerabilidade							
1.1.37	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – ATIVIDADES EDUCATIVAS – Desenvolver atividades educativas a partir de temas relacionados à saúde da mulher	Nº de atividades realizadas/ ano	-	-	Número	108	Número
Ação Nº 1 - 1.37 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DA MULHER ¿ ATIVIDADES EDUCATIVAS ¿ Desenvolver atividades educativas a partir de temas relacionados à saúde da mulher							
1.1.38	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – Realizar atendimentos à população feminina	Percentual de atendimentos à população feminina/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - 1.38 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DA MULHER ¿ Realizar atendimentos à população feminina							
1.1.39	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – Desenvolver ações preventivas relacionadas ao câncer de colo de útero – Realizar o Papanicolau	Percentual de mulheres atendidas/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - .1.39 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DA MULHER ¿ Desenvolver ações preventivas relacionadas ao câncer de colo de útero ¿ Realizar o Papanicolau							
1.1.40	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – Desenvolver ações preventivas relacionadas ao câncer de mama – Realizar mamografia	Percentual de mulheres atendidas/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 1.40 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DA MULHER ¿ Desenvolver ações preventivas relacionadas ao câncer de mama ¿ Realizar mamografia							
1.1.41	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – PRÉ-NATAL – Captar precocemente gestantes para realização do pré-natal	Percentual de mulheres captadas/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 1.41 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DA MULHER ¿ PRÉ-NATAL ¿ Captar precocemente gestantes para realização do pré-natal							

1.1.42	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – PRÉ-NATAL – Aplicar protocolo de estratificação de risco para a gestação/ parto	Nº de protocolos aplicados/ ano	-	2026	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1.42 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA MULHER e PRÉ-NATAL e Aplicar protocolo de estratificação de risco para a gestação/ parto							
1.1.43	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL – Realizar 07 consultas de pré-natal por gestante	Percentual de gestantes com 07 consultas de pré-natal/ ano	-	-	Percentual	70	Percentual
Ação Nº 1 - 1.43 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA MULHER e PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL e Realizar 07 consultas de pré-natal por gestante							
1.1.44	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO – Identificar referência para gestante de alto risco	Nº de referências identificadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1.44 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA MULHER e PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO e Identificar referência para gestante de alto risco							
1.1.45	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – Aperfeiçoar ações preparatórias para a realização do parto – Realizar capacitação sobre ações preparatórias	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	0	Número
Ação Nº 1 - 1.45 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA MULHER e Aperfeiçoar ações preparatórias para a realização do parto e Realizar capacitação sobre ações preparatórias							
1.1.46	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – Divulgar grade de referência para realização dos partos	Nº de grades de referências divulgadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1.46 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA MULHER e Divulgar grade de referência para realização dos partos							
1.1.47	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – Desenvolver ações relacionadas ao Outubro Rosa – Realizar Campanha	Nº de campanhas realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1.1.47 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA MULHER e Desenvolver ações relacionadas ao Outubro Rosa e Realizar Campanha							
1.1.48	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM – Mapear população masculina vulnerável	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número

Ação Nº 1 - 1 .1.47 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DA MULHER ¿ Desenvolver ações relacionadas ao Outubro Rosa ¿ Realizar Campanha							
1.1.49	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM – Realizar Atividades educativas voltadas para a prevenção de doenças que atingem à população masculina	Nº de atividades realizadas/ ano	-	-	Número	108	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.49 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM ¿ Realizar Atividades educativas voltadas para a prevenção de doenças que atingem à população masculina							
1.1.50	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM – Implementar ações de atendimento às pessoas do sexo masculino	Nº de ações implementadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.50 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM ¿ Implementar ações de atendimento às pessoas do sexo masculino							
1.1.51	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM – Realizar ações relacionadas ao Novembro Azul – Realizar Campanha	Nº de campanhas realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.51 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM ¿ Realizar ações relacionadas ao Novembro Azul ¿ Realizar Campanha							
1.1.52	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO – Mapear idosos vulneráveis	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.52 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO ¿ Mapear idosos vulneráveis							
1.1.53	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO – Desenvolver Atividades educativas/ preventivas direcionadas à população idosa	Nº de atividades realizadas/ ano	-	-	Número	108	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.53 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO ¿ Desenvolver Atividades educativas/ preventivas direcionadas à população idosa							
1.1.54	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE PREVENÇÃO/ TRATAMENTO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS – Identificar as pessoas com doenças crônicas	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.54 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA DE PREVENÇÃO/ TRATAMENTO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS ¿ Identificar as pessoas com doenças crônicas							
1.1.55	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE PREVENÇÃO/ TRATAMENTO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS –	Nº de atividades realizadas/ ano	-	-	Número	108	Número

	Desenvolver atividades educativas direcionadas às doenças crônicas						
Ação Nº 1 - 1 .1.55 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE PREVENÇÃO/ TRATAMENTO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS e Desenvolver atividades educativas direcionadas às doenças crônicas							
1.1.56	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE PREVENÇÃO/ TRATAMENTO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS – Realizar atendimento à população com doenças crônicas	Percentual de atendimento às doenças crônicas/ ano	-	-	Percentual	70	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.56 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE PREVENÇÃO/ TRATAMENTO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS e Realizar atendimento à população com doenças crônicas							
1.1.57	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS – Definir grade de referência para Atendimento especializado para as pessoas com doenças crônicas	Nº de grades de referência definidas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.57 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS e Definir grade de referência para Atendimento especializado para as pessoas com doenças crônicas							
1.1.58	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE MENTAL – Identificar pessoas com diagnóstico de Transtorno Mental – Mapear demandas de saúde mental	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.58 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE MENTAL e Identificar pessoas com diagnóstico de Transtorno Mental e Mapear demandas de saúde mental							
1.1.59	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE MENTAL – Desenvolver atividades educativas relacionadas à saúde mental – Agosto Dourado	Nº de atividades realizadas/ ano	-	-	Número	108	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.59 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE MENTAL e Desenvolver atividades educativas relacionadas à saúde mental e Agosto Dourado							
1.1.60	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE MENTAL – Capacitar profissionais de saúde da Atenção Primária com relação ao tema “Saúde Mental”	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.60 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE MENTAL e Capacitar profissionais de saúde da Atenção Primária com relação ao tema eSaúde Mental							

1.1.61	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE MENTAL – Implantar estratificação de risco em saúde mental	Nº de estratificação de risco implantadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.61 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE MENTAL ç Implantar estratificação de risco em saúde mental							
1.1.62	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ - Identificar a população LGBTQIA+	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.62 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ - Identificar a população LGBTQIA+							
1.1.63	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ -Detalhar as demandas e as necessidades relativas à população LGBTQIA+	Nº de relatórios realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.63 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ -Detalhar as demandas e as necessidades relativas à população LGBTQIA+							
1.1.64	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ - Elaborar Plano de Ação contemplando as demandas e as necessidades da população LGBTQIA+	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - : 1 .1.64 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ - Elaborar Plano de Ação contemplando as demandas e as necessidades da população LGBTQIA+							
1.1.65	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde Plano de Ação contemplando as demandas e as necessidades da população LGBTQIA+	Nº de apresentações realizadas no Conselho Municipal de Saúde	-	-	Número	4	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.65 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde Plano de Ação contemplando as demandas e as necessidades da população LGBTQIA+							
1.1.66	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ - Executar Plano de Ação contemplando as demandas e as necessidades relativas à população LGBTQIA+	Percentual de execução do Plano de Ação/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.66 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ - Executar Plano de Ação contemplando as demandas e as necessidades relativas à população LGBTQIA+							

1.1.67	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ - Monitorar Plano de Ação contemplando as demandas e as necessidades da população LGBTQIA+	Nº de relatórios realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1.1.67 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ - Monitorar Plano de Ação contemplando as demandas e as necessidades da população LGBTQIA+							
1.1.68	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA – Criar Grupo de Trabalho (GT) relacionado à Política da População Negra	Nº de GT criado/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - : 1.1.68 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA e Criar Grupo de Trabalho (GT) relacionado à Política da População Negra							
1.1.69	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA – Mapear as necessidades relacionadas à população negra	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - : 1.1.69 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA e Mapear as necessidades relacionadas à população negra							
1.1.70	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA – Elaborar Plano de Ação relacionado à Atenção à Saúde da População Negra	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA – Elaborar Plano de Ação relacionado à Atenção à Saúde da População Negra	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1.1.70 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA e Elaborar Plano de Ação relacionado à Atenção à Saúde da População Negra							
1.1.71	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde Plano de Ação relacionado à Atenção à Saúde da População Negra	Nº de apresentações realizadas no Conselho Municipal de Saúde	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1.1.71 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA e Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde Plano de Ação relacionado à Atenção à Saúde da População Negra							
1.1.72	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA – Operacionalizar o Plano de Ação relacionado à Atenção à Saúde da População Negra	Percentual de execução do Plano de Ação/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 1.1.72 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA e Operacionalizar o Plano de Ação relacionado à Atenção à Saúde da População Negra							

1.1.73	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA – Acompanhar o Plano de Ação relacionado à Atenção à Saúde da População Negra	Nº de relatórios realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - : 1 .1.73 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA ç Acompanhar o Plano de Ação relacionado à Atenção à Saúde da População Negra							
1.1.74	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL – Mapear os riscos para a saúde dos trabalhadores rurais	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - : 1 .1.74 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL ç Mapear os riscos para a saúde dos trabalhadores rurais							
1.1.75	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL – Elaborar Plano de Ação para assistência à saúde dos trabalhadores rurais	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - : 1 .1.75 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL ç Elaborar Plano de Ação para assistência à saúde dos trabalhadores rurais							
1.1.76	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde Plano de Ação para assistência à saúde dos trabalhadores rurais	Nº de Planos de Ação apresentados ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.76 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL ç Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde Plano de Ação para assistência à saúde dos trabalhadores rurais							
1.1.77	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL – Executar o Plano de Ação para assistência à saúde dos trabalhadores rurais	Percentual de execução do Plano de Ação/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - : 1 .1.77 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL ç Executar o Plano de Ação para assistência à saúde dos trabalhadores rurais							
1.1.78	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL – Avaliar a operacionalização do o Plano de Ação para assistência à saúde dos trabalhadores rurais	Nº de relatórios realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.78 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL ç Avaliar a operacionalização do o Plano de Ação para assistência à saúde dos trabalhadores rurais							
1.1.79	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE – Manter o Programa Academia da Saúde	Nº de Academias da Saúde mantidas/ ano	-	-	Número	1	Número

Ação Nº 1 - 1 .1.79 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE ¿ Manter o Programa Academia da Saúde							
1.1.80	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE – Solicitar habilitação de custeio da Academia da saúde	% de Academias da Saúde com habilitação de custeio solicitada/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.80 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE ¿ Solicitar habilitação de custeio da Academia da saúde							
1.1.81	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Manter (contratar pessoal, adquirir material de consumo para pleno funcionamento da equipe) equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	Nº de equipes	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.81 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Manter (contratar pessoal, adquirir material de consumo para pleno funcionamento da equipe) equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde.							
1.1.82	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Investir (adquirir equipamentos e/ou veículos) na equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	Nº de equipes	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.82 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Investir (adquirir equipamentos e/ou veículos) na equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde.							
1.1.83	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Aderir, implantar e manter, ao longo dos quatro anos, o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI) no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com início no primeiro ano.	Nº absoluto de PADI em funcionamento	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.83 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Aderir, implantar e manter, ao longo dos quatro anos, o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI) no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com início no primeiro ano.							
1.1.84	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – Mapear necessidades de intervenção da equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.84 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ¿ Mapear necessidades de intervenção da equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde							

1.1.85	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – Elaborar Plano de Ação da equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - : 1 .1.85 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ¿ Elaborar Plano de Ação da equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde							
1.1.86	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Ação da equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde	Nº de Planos de Ação apresentados ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.86 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ¿ Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Ação da equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde							
1.1.87	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – Executar o Plano de Ação da equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde	Percentual de execução do Plano de Ação/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.87 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ¿ Executar o Plano de Ação da equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde							
1.1.88	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – monitorar ações previstas no Plano de Ação da equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde	Nº de relatórios elaborados/ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - : 1 .1.88 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ¿ monitorar ações previstas no Plano de Ação da equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde							
1.1.89	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – Mapear as necessidades relacionadas à alimentação e nutrição	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.89 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ¿ Mapear as necessidades relacionadas à alimentação e nutrição							
1.1.90	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – Elaborar Plano de Ação relacionado às ações de Alimentação e Nutrição	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número

Ação Nº 1 - 1 .1.90 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ¿ Elaborar Plano de Ação relacionado às ações de Alimentação e Nutrição							
1.1.91	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Ação relacionado às ações de Alimentação e Nutrição	Nº de Planos de Ação apresentados ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.91 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ¿ Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Ação relacionado às ações de Alimentação e Nutrição							
1.1.92	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – Executar o Plano de Ação relacionado às ações de Alimentação e Nutrição	Percentual de execução do Plano de Ação/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.92 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ¿ Executar o Plano de Ação relacionado às ações de Alimentação e Nutrição							
1.1.93	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – Acompanhar as ações desenvolvidas a partir das metas firmadas no Plano de Ação relacionado às ações de Alimentação e Nutrição	Nº de relatórios elaborados/ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.93 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ¿ Acompanhar as ações desenvolvidas a partir das metas firmadas no Plano de Ação relacionado às ações de Alimentação e Nutrição							
1.1.94	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – MICRONUTRIENTES – Realizar a vigilância da hipovitaminose A	Nº de planos de ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.94 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ¿ MICRONUTRIENTES ¿ Realizar a vigilância da hipovitaminose A							
1.1.95	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – MICRONUTRIENTES – Condicionado aos resultados obtidos a partir da realização da vigilância da Hipovitaminose A, elaborar estratégias que visem o enfrentamento do problema	Percentual de estratégias elaboradas em relação à necessidade identificada/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - : 1 .1.95 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ¿ MICRONUTRIENTES ¿ Condicionado aos resultados obtidos a partir da realização da vigilância da Hipovitaminose A, elaborar estratégias que visem o enfrentamento do problema							
1.1.96	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – CRESCER SAUDÁVEL –	Nº de levantamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número

	Realizar levantamento sobre o peso e a altura dos escolares							
Ação Nº 1 - 1 .1.96 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ¿ CRESCER SAUDÁVEL ¿ Realizar levantamento sobre o peso e a altura dos escolares								
1.1.97	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – Articular junto à Prefeitura, formação de comitê municipal para o combate á violência	Nº de comitês implantados/ ano	-	-	Número		1	Número
Ação Nº 1 - : 1 .1.97 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ¿ Articular junto à Prefeitura, formação de comitê municipal para o combate á violência								
1.1.98	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – Em parceria com a Vigilância em saúde, outras secretarias municipais e outros órgãos, mapear registros de ocorrência de violências	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número		1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.98 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ¿ Em parceria com a Vigilância em saúde, outras secretarias municipais e outros órgãos, mapear registros de ocorrência de violências								
1.1.99	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – Em parceria com a Vigilância em saúde, outras secretarias municipais e outros órgãos, elaborar Plano de Ação de prevenção da violência	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número		1	Número
Ação Nº 1 - : 1 .1.99 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ¿ Em parceria com a Vigilância em saúde, outras secretarias municipais e outros órgãos, elaborar Plano de Ação de prevenção da violência								
1.1.100	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde Plano de Ação de prevenção da violência	Nº de Planos de Ação apresentados ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	-	-	Número		1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.100 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ¿ Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde Plano de Ação de prevenção da violência								
1.1.101	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – Executar em parceria com outras secretarias municipais e outros órgãos, o Plano de Ação de prevenção da violência	Percentual de execução do Plano de Ação/ ano	-	-	Percentual		80	Percentual

Ação Nº 1 - 1 .1.101 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA e Executar em parceria com outras secretarias municipais e outros órgãos, o Plano de Ação de prevenção da violência							
1.1.102	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – Avaliar as ações previstas no Plano de Ação de prevenção da violência	Nº de relatórios elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.102 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA e Avaliar as ações previstas no Plano de Ação de prevenção da violência							
1.1.103	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – Mapear as necessidades em saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde	Nº de mapeamentos elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.103 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL e Mapear as necessidades em saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde							
1.1.104	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – Elaborar Plano de Ação em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Nº de Plano de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.104 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL e Elaborar Plano de Ação em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde							
1.1.105	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – Apresentar no Conselho Municipal de Saúde Plano de Ação em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Nº de Plano de Ação apresentados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.105 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL e Apresentar no Conselho Municipal de Saúde Plano de Ação em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde							
1.1.106	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – Realizar o Plano de Ação em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Percentual de ações realizadas/ ano	-	2026	Percentual	90	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.106 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL e Realizar o Plano de Ação em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde							
1.1.107	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – Avaliar o desenvolvimento do Plano de Ação em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Nº de avaliações realizadas/ ano	-	-	Número	4	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.107 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL e Avaliar o desenvolvimento do Plano de Ação em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde							

1.1.108	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – EXPANSÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE EM SAÚDE BUCAL - Implantar/ contratar o Laboratório Regional de Prótese Dentária	Nº de laboratórios implantados ou contratados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.108 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL ç EXPANSÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE EM SAÚDE BUCAL - Implantar/ contratar o Laboratório Regional de Prótese Dentária							
1.1.109	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA – Realizar adesão ao Programa Saúde na Escola	Percentual de adesão ao Programa Saúde na Escola/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.109 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA ç Realizar adesão ao Programa Saúde na Escola							
1.1.110	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA – Elaborar Plano de Ação relacionado ao Programa Saúde na Escola	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.110 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA ç Elaborar Plano de Ação relacionado ao Programa Saúde na Escola							
1.1.111	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde do Plano de Ação relacionado ao Programa Saúde na Escola	Nº de Planos de Ação apresentados ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.111 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA ç Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde do Plano de Ação relacionado ao Programa Saúde na Escol							
1.1.112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA – Executar Plano de Ação relacionado ao Programa Saúde na Escola	Percentual de execução do Plano de Ação/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.112 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA ç Executar Plano de Ação relacionado ao Programa Saúde na Escola							
1.1.113	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA – Avaliar as metas previstas no Plano de Ação relacionadas ao Programa Saúde na Escola	Nº de relatórios elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.113 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA ç Avaliar as metas previstas no Plano de Ação relacionadas ao Programa Saúde na Escola							
1.1.114	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA MAIS MÉDICOS – Aderir ao Programa Mais Médicos	Percentual de adesão ao Programa Mais Médicos/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual

Ação Nº 1 - 1 .1.114 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA MAIS MÉDICOS ç Aderir ao Programa Mais Médicos							
1.1.115	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA MAIS MÉDICOS – Cumprir as ações previstas do programa	Percentual de cumprimento das ações do Programa Mais Médicos/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.115 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PROGRAMA MAIS MÉDICOS ç Cumprir as ações previstas do programa							
1.1.116	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PNI – Mapear as necessidades do Programa Nacional de Imunizações no âmbito do município	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.116 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PNI ç Mapear as necessidades do Programa Nacional de Imunizações no âmbito do município							
1.1.117	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PNI – Elaborar Plano de Ação para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Imunizações no âmbito do município	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.117 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PNI ç Elaborar Plano de Ação para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Imunizações no âmbito do município							
1.1.118	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PNI – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Ação para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Imunizações no âmbito do município	Nº de Planos de Ação apresentados ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.118 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PNI ç Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Ação para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Imunizações no âmbito do município							
1.1.119	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PNI – Executar o Plano de Ação para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Imunizações no âmbito do município	Percentual de execução do Plano de Ação/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.119 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ç PNI ç Executar o Plano de Ação para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Imunizações no âmbito do município							
1.1.120	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PNI – Avaliar as metas previstas no Plano de Ação para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Imunizações no âmbito do município	Percentual de cumprimento do Plano de Ação/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual

Ação Nº 1 - 1.120 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PNI e Avaliar as metas previstas no Plano de Ação para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Imunizações no âmbito do município							
1.1.121	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO – Implantar estratificação de risco no processo de trabalho das Equipes de Atenção Primária à Saúde	Nº de estratificações de risco implantadas/ ano	-	-	Número	2	Número
Ação Nº 1 - 1.1.121 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO e Implantar estratificação de risco no processo de trabalho das Equipes de Atenção Primária à Saúde							
1.1.122	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – ACOLHIMENTO – Implantar Acolhimento no processo de trabalho das Equipes de Atenção Primária à Saúde	Percentual de equipes de Atenção Primária à Saúde com acolhimento/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1.1.122 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e ACOLHIMENTO e Implantar Acolhimento no processo de trabalho das Equipes de Atenção Primária à Saúde							
1.1.123	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – AÇÕES FORMATIVAS – Elaborar Plano de Ação para ordenação de estágio	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1.1.123 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e AÇÕES FORMATIVAS e Elaborar Plano de Ação para ordenação de estágio							
1.1.124	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Realizar mapeamento de pessoas com deficiência	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1.1.124 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e Realizar mapeamento de pessoas com deficiência							
1.1.125	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Elaborar Plano de Ação	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1.1.125 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e Elaborar Plano de Ação							
1.1.126	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Apresentar Plano de Ação ao Conselho Municipal de Saúde	Nº de Planos de Ação apresentados ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1.1.126 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e PROGRAMA DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e Apresentar Plano de Ação ao Conselho Municipal de Saúde							
1.1.127	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Executar o Plano de Saúde	Percentual de execução do Plano de Ação / ano	-	-	Percentual	100	Percentual

Ação Nº 1 - 1 .1.127 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ¿ Executar o Plano de Saúde							
1.1.128	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – Identificar população em situação de rua	Nº de relatórios/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.128 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ¿ Identificar população em situação de rua							
1.1.129	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – Realizar discussão sobre levantamento realizado a fim de estabelecer estratégias de ação	Nº de discussões realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.129 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ¿ Realizar discussão sobre levantamento realizado a fim de estabelecer estratégias de ação							
1.1.130	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA TELESÁUDE – Expandir Programa Telessaúde	Percentual de unidades de saúde com Programa Telessaúde implantados/ ano	-	-	Percentual	20	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.130 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA TELESÁUDE ¿ Expandir Programa Telessaúde							
1.1.131	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – MANUTENÇÃO: Manter Programa Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (adquirir materiais, insumos e demais itens e serviços necessários para funcionamento)	Nº de Programa mantido/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.131 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL ¿ MANUTENÇÃO: Manter Programa Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (adquirir materiais, insumos e demais itens e serviços necessários para funcionamento)							
1.1.132	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – INVESTIMENTO: construir, reformar, ampliar, Adquirir, VEÍCULOS, UOM, equipamentos e materiais permanentes para rede municipal de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Quantidade de VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS/construção adquiridos/realizados por ano	-	-	Número	4	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.132 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ¿ PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL ¿ INVESTIMENTO: construir, reformar, ampliar, Adquirir, VEÍCULOS, UOM, equipamentos e materiais permanentes para rede municipal de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde							
1.1.133	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – Realizar licitação para locação de imóveis para funcionamento	Percentual de imóveis necessários locados	-	-	Percentual	100	Percentual

	de Unidade Básica de Saúde ou Pontos de apoio, de acordo com a necessidade						
Ação Nº 1 - 1 .1.133 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e GESTÃO e MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE e Realizar licitação para locação de imóveis para funcionamento de Unidade Básica de Saúde ou Pontos de apoio, de acordo com a necessidade							
1.1.134	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – Implantação de Instrumentos e Dispositivos de Navegação de Cuidado	Percentual de instrumentos e dispositivos implantados	-	-	Percentual	20	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.134 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e Implantação de Instrumentos e Dispositivos de Navegação de Cuidado							
1.1.135	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – PAGAMENTO DO INCENTIVO DE QUALIDADE AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESF, EACS, ESB e Emulti)	Número de pagamentos quadrimestrais/ano	-	-	Número	3	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.135 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e GESTÃO e PAGAMENTO DO INCENTIVO DE QUALIDADE AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESF, EACS, ESB e Emulti)							
1.1.136	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – GESTÃO – PAGAMENTO DO INCENTIVO DE QUALIDADE AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESF, EACS, ESB e Emulti)	Número de pagamentos quadrimestrais/ano	-	-	Número	3	Número
Ação Nº 1 - 1 .1.136 . ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e GESTÃO e PAGAMENTO DO INCENTIVO DE QUALIDADE AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESF, EACS, ESB e Emulti)							
1.1.137	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Repasse da assistência financeira federal para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da enfermagem	Percentual de parcela mensais pagas/ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 1 .1.137 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Repasse da assistência financeira federal para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da enfermagem							
<b>DIRETRIZ Nº 2 - 8. ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE : Com base na necessidade de saúde da população, programar e ampliar os serviços de Média e Alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde, de forma integral e resolutiva, sendo a Atenção Básica (AB) a ordenadora do cuidado em saúde.</b>							
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - 8.1 EIXO: REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA: Ampliar a oferta dos serviços ambulatoriais especializados, integrando o cuidar, tendo em vista a garantia do acesso ao apoio diagnóstico, consultas especializadas, dentre outros procedimentos.</b>							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				

			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Unidade de Medida
2.1.1	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – INVESTIMENTO – Construir e/ ou ampliar ambientes de unidades de saúde que realizem atendimento especializado	Percentual de ambientes construídos e/ ou ampliados/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .1.1 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç INVESTIMENTO ç Construir e/ ou ampliar ambientes de unidades de saúde que realizem atendimento especializado							
2.1.2	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – INVESTIMENTO – Adquirir equipamentos e mobiliários permanentes para as unidades de saúde que realizem atendimento especializado	Percentual de equipamentos e mobiliários permanentes adquiridos/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .1.2 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç INVESTIMENTO ç Adquirir equipamentos e mobiliários permanentes para as unidades de saúde que realizem atendimento especializado							
2.1.3	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – INVESTIMENTO – Informatizar as unidades de saúde que realizem atendimento especializado	Percentual de unidades de saúde especializadas informatizadas/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .1.3 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç INVESTIMENTO ç Informatizar as unidades de saúde que realizem atendimento especializado							
2.1.4	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – MANUTENÇÃO – Manter as unidades de saúde que realizem atendimento especializado	Percentual de unidades de saúde especializadas mantidas/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .1.4 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç MANUTENÇÃO ç Manter as unidades de saúde que realizem atendimento especializado							
2.1.5	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – APOIO DIAGNÓSTICO – Contratar serviços laboratoriais da Rede Complementar do SUS	Nº de serviços laboratoriais contratados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 2 .1.5 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç APOIO DIAGNÓSTICO ç Contratar serviços laboratoriais da Rede Complementar do SUS							
2.1.6	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – APOIO DIAGNÓSTICO – Manter Serviço de Raio X	Nº de serviços mantidos/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 2 .1.6 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç APOIO DIAGNÓSTICO ç Manter Serviço de Raio X							

2.1.7	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – APOIO DIAGNÓSTICO - Contratar serviços de Diagnóstico por Imagem, endoscopia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética e mamografia	Nº de serviços de diagnóstico por Imagem contratados/ ano	-	-	Número	2	Número
Ação Nº 1 - 2 .1.7 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç APOIO DIAGNÓSTICO - Contratar serviços de Diagnóstico por Imagem, endoscopia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética e mamografia							
2.1.8	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – ATENDIMENTO AMBULATORIAL – Ampliar serviços especializados	Percentual de ampliação dos serviços especializados/ ano	-	-	Percentual	10	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .1.8 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç ATENDIMENTO AMBULATORIAL ç Ampliar serviços especializados							
2.1.9	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – Capacitar pessoal lotado na Rede Ambulatorial Especializada sobre temas gerais	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 2 .1.9 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç CAPACITAÇÃO DE PESSOAL ç Capacitar pessoal lotado na Rede Ambulatorial Especializada sobre temas gerais							
2.1.10	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – Realizar Oficina de Sensibilização para implantação de Acolhimento com Classificação de Risco	Nº de Oficinas de Sensibilização realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 2 .1.10 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç CAPACITAÇÃO DE PESSOAL ç Realizar Oficina de Sensibilização para implantação de Acolhimento com Classificação de Risco							
2.1.11	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – SUS DIGITAL – Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão nas unidades de saúde especializadas (ESUS/ PEC – AE)	Percentual de unidades de saúde especializadas com ESUS/ PEC – AE implantados/ ano	-	-	Percentual	20	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .1.11 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ç SUS DIGITAL ç Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão nas unidades de saúde especializadas (ESUS/ PEC ç AE)							
2.1.12	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – AGORA TEM ESPECIALISTAS – Implantar Teleatendimento na Atenção Especializada em Saúde	Percentual de unidades de saúde especializadas com Teleatendimento implantados/ ano	-	-	Percentual	20	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .1.12 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ç AGORA TEM ESPECIALISTAS ç Implantar Teleatendimento na Atenção Especializada em Saúde							
2.1.13	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – SUS DIGITAL – Implantar Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica nas unidades de saúde da Atenção Especializada em Saúde (e-SUS AF)	Percentual de unidades de saúde especializadas com Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica (e-SUS AF) implantados/ ano	-	-	Percentual	20	Percentual

Ação Nº 1 - 2 .1.13 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE e SUS DIGITAL e Implantar Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica nas unidades de saúde da Atenção Especializada em Saúde (e-SUS AF)							
2.1.14	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE SAÚDE BUCAL – EXPANSÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE EM SAÚDE BUCAL – Implantar/ implementar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB)	Nº de Centros de Especialidades odontológicas (CEO) ou Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) implantados ou contratados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 2 .1.14 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE SAÚDE BUCAL e EXPANSÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE EM SAÚDE BUCAL e Implantar/ implementar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB)							
2.1.15	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – AGORA TEM ESPECIALISTAS- COMPONENTE AMBULATORIAL	Ampliar oferta de especialistas	-	-	Percentual	25	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .1.15 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE e AGORA TEM ESPECIALISTAS- COMPONENTE AMBULATORIAL							
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - 8.2 EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR:</b> Garantir o acesso ao atendimento hospitalar a partir da integração dos serviços assistenciais de saúde e da oferta de cuidados integrados no âmbito da rede assistencial de saúde visando construir quadro de referências e contra referências. Mapear a atenção hospitalar no município, estabelecendo referências intramunicipal e intermunicipal							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.2.1	REDE HOSPITALAR – ATENÇÃO HOSPITALAR INVESTIMENTO – Construir e/ ou ampliar ambientes da Unidade de Saúde que realiza internamentos hospitalares	Percentual de ambientes construídos e/ ou ampliados/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .2.1 . REDE HOSPITALAR e ATENÇÃO HOSPITALAR INVESTIMENTO e Construir e/ ou ampliar ambientes da Unidade de Saúde que realiza internamentos hospitalares							
2.2.2	REDE HOSPITALAR– ATENÇÃO HOSPITALAR INVESTIMENTO – Adquirir equipamentos e mobiliários permanentes para Unidade de Saúde que realiza internamentos hospitalares	Percentual de equipamentos e mobiliários permanentes adquiridos/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .2.2 . REDE HOSPITALAR e ATENÇÃO HOSPITALAR INVESTIMENTO e Adquirir equipamentos e mobiliários permanentes para Unidade de Saúde que realiza internamentos hospitalares							

2.2.3	REDE HOSPITALAR – ATENÇÃO HOSPITALAR - INVESTIMENTO – Informatizar unidade de saúde que realiza internamentos hospitalares	Percentual de unidades de saúde que realiza internamento hospitalar informatizadas/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .2.3 . REDE HOSPITALAR e ATENÇÃO HOSPITALAR - INVESTIMENTO e Informatizar unidade de saúde que realiza internamentos hospitalares							
2.2.4	REDE HOSPITALAR ESPECIALIZADA – ATENÇÃO HOSPITALAR - MANUTENÇÃO – Manter unidade de saúde que realiza internamentos hospitalares	Percentual de unidade de saúde que realiza internamentos hospitalares mantidas/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .2.4 . REDE HOSPITALAR ESPECIALIZADA e ATENÇÃO HOSPITALAR - MANUTENÇÃO e Manter unidade de saúde que realiza internamentos hospitalares							
2.2.5	REDE HOSPITALAR – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – Capacitar pessoal lotado na unidade de saúde que realiza internamento hospitalar	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 2 .2.5 . REDE HOSPITALAR e CAPACITAÇÃO DE PESSOAL e Capacitar pessoal lotado na unidade de saúde que realiza internamento hospitalar							
2.2.6	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE – Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão à nível hospitalar	Nº de unidades de saúde hospitalares com Prontuário Eletrônico do Cidadão implantado/ ano	-	-	Número	0	Número
Ação Nº 1 - 2 .2.6 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE e ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE e Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão à nível hospitalar							
2.2.7	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE – Manter equipamentos de informática	Percentual de manutenções realizadas/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .2.7 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE e ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE e Manter equipamentos de informática							
2.2.8	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE – Implantar Programa de Climatização à nível hospitalar	Percentual de ambientes climatizados/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .2.7 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE e ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE e Manter equipamentos de informática							
2.2.9	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE – Implantar Núcleo de Gestão do Cuidado à nível hospitalar	Nº de Núcleos de Gestão do Cuidado implantados/ ano	-	-	Número	1	Número

Ação Nº 1 - 2 .2.9 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE e ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE e Implantar Núcleo de Gestão do Cuidado à nível hospitalar							
2.2.10	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE – Integrar a Unidade Hospitalar às Ofertas de Cuidados Integrados (OCI)	Percentual de OCIs implantadas/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .2.10 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE e ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE e Integrar a Unidade Hospitalar às Ofertas de Cuidados Integrados (OCI)							
2.2.11	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE – Cumprir a programação das OCIs	Percentual de Programações de OCIs cumpridas/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - 2 .2.11 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE e ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE e Cumprir a programação das OCIs							
2.2.12	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE – Contratar ou firmar parceria para realização do componente hospitalar – PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS	Número de Contratos /parcerias realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 2 .2.12 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE e ATENÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE e Contratar ou firmar parceria para realização do componente hospitalar e PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS							
2.2.13	ATENÇÃO HOSPITALAR Manter o SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILAR – SAD: UMA EQUIPE EMAD E EMAP	Número de Equipes em funcionamento EMAD e EMAP em funcionamento/ano	-	-	Número	2	Número
Ação Nº 1 - 2 .2.13 . ATENÇÃO HOSPITALAR Manter o SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILAR e SAD: UMA EQUIPE EMAD E EMAP							
<b>DIRETRIZ Nº 3 - 9. ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência, tendo em vista a consolidação das redes assistenciais de saúde e cuidados integrados em saúde ofertados.</b>							
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - 9.1 Integrar os serviços de saúde para promover qualificação do cuidado no âmbito da Rede Assistencial de Saúde.</b>							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

3.1.1	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE INVESTIMENTO – Construir e/ ou ampliar ambientes de unidades de saúde que integrem a RUE	Percentual de ambientes construídos e/ ou ampliados/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 3 .1.1 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç RUE INVESTIMENTO ç Construir e/ ou ampliar ambientes de unidades de saúde que integrem a RUE							
3.1.2	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE SAMU 192 INVESTIMENTO – Reformar, ampliar ou construir base municipal do SAMU 192 e renovar a frota e adquirir equipamentos	Nº de investimentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 3 .1.2 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç RUE SAMU 192 INVESTIMENTO ç Reformar, ampliar ou construir base municipal do SAMU 192 e renovar a frota e adquirir equipamentos							
3.1.3	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE SAMU 192 INVESTIMENTO – Reformar, ampliar ou construir base municipal do SAMU 192 e renovar a frota e adquirir equipamentos	Nº de base e Unidade de Suporte Básico mantidos	-	-	Número	2	Número
Ação Nº 1 - 3 .1.3 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç RUE SAMU 192 INVESTIMENTO ç Reformar, ampliar ou construir base municipal do SAMU 192 e renovar a frota e adquirir equipamentos							
3.1.4	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE SAMU 192 – Solicitar habilitação para qualificação do SAMU (Inserir proposta a partir do segundo ano de vigência do Plano)	Nº solicitações para qualificações	-	-	Número	0	Número
Ação Nº 1 - 3 .1.4 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç RUE SAMU 192 ç Solicitar habilitação para qualificação do SAMU (Inserir proposta a partir do segundo ano de vigência do Plano)							
3.1.5	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE SALA DE ESTABILIZAÇÃO INVESTIMENTO – Reformar, ampliar ou construir sala de estabilização e adquirir equipamentos	Nº de investimentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 3 .1.5 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç RUE SALA DE ESTABILIZAÇÃO INVESTIMENTO ç Reformar, ampliar ou construir sala de estabilização e adquirir equipamentos							
3.1.6	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE SALA DE ESTABILIZAÇÃO MANUTENÇÃO – Adquirir bens e insumos, incluindo medicamento necessários ao funcionamento da sala de estabilização.	Nº de base e Unidade de Suporte Básico mantidos	-	-	Número	2	Número
Ação Nº 1 - 3 .1.6 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç RUE SALA DE ESTABILIZAÇÃO MANUTENÇÃO ç Adquirir bens e insumos, incluindo medicamento necessários ao funcionamento da sala de estabilização.							

3.1.7	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE SALA DE ESTABILIZAÇÃO MANUTENÇÃO – Solicitar habilitação para custeio mensal da sala de estabilização junto ao Ministério da Saúde (Ano 1: habilitação e custeio e custeio nos demais anos)	Nº de sala de estabilização habilitadas com custeio do MS	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 3 .1.7 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç RUE SALA DE ESTABILIZAÇÃO MANUTENÇÃO ç Solicitar habilitação para custeio mensal da sala de estabilização junto ao Ministério da Saúde (Ano 1: habilitação e custeio e custeio nos demais anos)							
3.1.8	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE INVESTIMENTO – Adquirir equipamentos e mobiliários permanentes para as unidades de saúde que integrem a RUE	Percentual de equipamentos e mobiliários permanentes adquiridos/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 3 .1.8 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç RUE INVESTIMENTO ç Adquirir equipamentos e mobiliários permanentes para as unidades de saúde que integrem a RUE							
3.1.9	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE - INVESTIMENTO – Informatizar as unidades de saúde que integrem a RUE	Percentual de unidades de saúde especializadas informatizadas/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - 3 .1.9 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç RUE - INVESTIMENTO ç Informatizar as unidades de saúde que integrem a RUE							
3.1.10	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – RUE MANUTENÇÃO – Manter as unidades de saúde que integrem a RUE	Percentual de unidades de saúde da RUE mantidas/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 3 .1.10 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç RUE MANUTENÇÃO ç Manter as unidades de saúde que integrem a RUE							
3.1.11	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – Capacitar pessoal lotado na RUE	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 3 .1.11 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ç CAPACITAÇÃO DE PESSOAL ç Capacitar pessoal lotado na RUE							
3.1.12	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - MANUTENÇÃO – Manter pronto atendimento	Número de pronto atendimento mantido	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 3 .1.12 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - MANUTENÇÃO ç Manter pronto atendimento							
3.1.13	REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO – Construir, refomar, ampliar e adquirir equipamentos e materiais permanentes para pronto atendimento	Número ações de investimentos realizadas	-	-	Número	1	Número

Ação Nº 1 - 3 .1.13 . REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO ç Construir, refomar, ampliar e adquirir equipamentos e materiais permanentes para pronto atendimento							
<b>DIRETRIZ Nº 4 - 10. ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS): Qualificar e ampliar o acesso da população às ações de saúde relativas à Atenção à Saúde Mental.</b>							
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - 10.1</b> Articular, ampliar e qualificar a Atenção em Saúde Mental, desde a identificação da população-alvo às atividades concernentes à promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde das pessoas com transtornos mentais.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
4.1.1	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) – INVESTIMENTO - Construir ou ampliar ambientes nas unidades de saúde mental	Nº de construções/ ampliações realizadas nas unidades de saúde mental/ ano	-	-	Número	2	Número
Ação Nº 1 - 4 .1.1 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) ç INVESTIMENTO - Construir ou ampliar ambientes nas unidades de saúde mental							
4.1.2	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) – CUSTEIO - Reformar ambientes nas unidades de saúde mental	Nº de reformas realizadas nas unidades de saúde mental/ ano	-	-	Número	2	Número
Ação Nº 1 - 4 .1.1 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) ç INVESTIMENTO - Construir ou ampliar ambientes nas unidades de saúde mental							
4.1.3	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) – MANUTENÇÃO - Manter unidades de saúde mental (Adquirir materiais de consumo, medicamentos, alimentos e demais insumos e serviços necessários para o funcionamento	Nº de unidades de saúde mental mantidas/ ano	-	-	Número	2	Número
Ação Nº 1 - 4 .1.3 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) ç MANUTENÇÃO - Manter unidades de saúde mental (Adquirir materiais de consumo, medicamentos, alimentos e demais insumos e serviços necessários para o funcionamento							
4.1.4	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) – INVESTIMENTO – Adquirir equipamentos de informática, multimídia, som	Percentual de equipamentos adquiridos/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual

	e demais equipamentos de saúde assistências e insumos necessários						
Ação Nº 1 - 4 .1.4 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) ¿ INVESTIMENTO ¿ Adquirir equipamentos de informática, multimídia, som e demais equipamentos de saúde assistências e insumos necessários							
4.1.5	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) – MANUTENÇÃO – Adquirir jogos terapêuticos	Nº de jogos terapêuticos adquiridos/ ano	-	-	Número	20	Número
Ação Nº 1 - 4 .1.5 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) ¿ MANUTENÇÃO ¿ Adquirir jogos terapêuticos							
4.1.6	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) – INVESTIMENTO - Aquisição de veículo	Nº de veículos adquiridos/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 4 .1.6 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ¿ REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) ¿ INVESTIMENTO - Aquisição de veículo							
4.1.7	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) – INVESTIMENTO – Implantar Centro de Convivência (CECO)	Nº de CECOs implantados/ ano	-	-	Número	0	Número
Ação Nº 1 - 4 .1.7 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ¿ REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) ¿ INVESTIMENTO ¿ Implantar Centro de Convivência (CECO)							
<b>DIRETRIZ Nº 5 - 11. ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS PESSOAS NEURODIVERGENTES: Qualificar e ampliar o acesso à saúde das pessoas com deficiência e das pessoas neurodivergentes.</b>							
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - 11.1</b> Articular, ampliar e qualificar a Atenção em Saúde à população-alvo.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.1.1	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS NEURODIVERGENTES – MAPEAMENTO - Mapear pessoas com deficiência e pessoas neurodivergentes	Nº de mapeamentos elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 5 .1.1 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS NEURODIVERGENTES ¿ MAPEAMENTO - Mapear pessoas com deficiência e pessoas neurodivergentes							

5.1.2	ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM NEURODIVERGÊNCIAS – PLANEJAMENTO - Elaborar Plano de Ação para Atenção à Saúde de pessoas com deficiência e pessoas neurodivergentes	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 5 .1.2 . ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM NEURODIVERGÊNCIAS ç PLANEJAMENTO - Elaborar Plano de Ação para Atenção à Saúde de pessoas com deficiência e pessoas neurodivergentes							
5.1.3	ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM NEURODIVERGÊNCIAS – MANUTENÇÃO - Manter o Programa Mãe ZEN de Sanharó.	Nº de programa mantido	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 5 .1.3 . ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM NEURODIVERGÊNCIAS ç MANUTENÇÃO - Manter o Programa Mãe ZEN de Sanharó.							
<p align="center"><b>DIRETRIZ Nº 6 - 12. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Tendo em vista o quadro sócio epidemiológico da população e dos recursos orçamentários disponíveis, adquirir/ distribuir/ dispensar medicamentos e insumos previstos na Relação de Medicamentos Essenciais do Município (REMUME) da Atenção Primária à Saúde, atenção ambulatorial especializada e atendimento hospitalar em hospital de pequeno porte, além de orientar/ referenciar as pessoas para assistência farmacêutica estratégica/ especializada, buscando alternativas que ampliem a oferta dos referidos itens e avaliar o processo sistematicamente tentando qualificá-lo permanentemente.</b></p>							
<p><b>OBJETIVO Nº 6.1 - 12.1</b> Atender à demanda da população no campo do componente básico da assistência farmacêutica básica e orientar/ referenciar o paciente para o componente especializado e estratégico.</p>							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
6.1.1	Atender à demanda da população no campo do componente básico da assistência farmacêutica básica e orientar/ referenciar o paciente para o componente especializado e estratégico.	Percentual de ambientes construídos/ ampliados na Assistência Farmacêutica/ ano	-	-	Percentual	25	Percentual
Ação Nº 1 - 6 .1.1 . Atender à demanda da população no campo do componente básico da assistência farmacêutica básica e orientar/ referenciar o paciente para o componente especializado e estratégico.							

6.1.2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Adquirir equipamentos e mobiliários para os ambientes que integram a Assistência Farmacêutica	Percentual de equipamentos/ mobiliários adquiridos conforme a necessidade levantada/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 6 .1.2 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Adquirir equipamentos e mobiliários para os ambientes que integram a Assistência Farmacêutica							
6.1.3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Realizar manutenção predial das unidades onde funcionam a Assistência Farmacêutica	Percentual de manutenções prediais realizadas conforme a necessidade levantada/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 6 .1.3 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Realizar manutenção predial das unidades onde funcionam a Assistência Farmacêutica							
6.1.4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Adquirir insumos e material de expediente para garantir o funcionamento da Assistência Farmacêutica	Percentual de insumos e material de expediente adquiridos conforme a necessidade levantada/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - 6 .1.4 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Adquirir insumos e material de expediente para garantir o funcionamento da Assistência Farmacêutica							
6.1.5	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Manter de pessoal lotado na Assistência Farmacêutica	Percentual de pessoal mantido lotado na assistência farmacêutica/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 6 .1.5 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Manter de pessoal lotado na Assistência Farmacêutica							
6.1.6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Realizar levantamento de Capacitação de pessoal lotado na Assistência Farmacêutica	Nº de levantamentos de capacitação realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 6 .1.6 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Realizar levantamento de Capacitação de pessoal lotado na Assistência Farmacêutica							
6.1.7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Nº de listas REMUME elaboradas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 6 .1.7 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)							
6.1.8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Apresentar Lista REMUME ao Conselho Municipal de Saúde de Sanharó	Nº de apresentações da lista REMUME no Conselho Municipal de Saúde de Sanharó/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 6 .1.8 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Apresentar Lista REMUME ao Conselho Municipal de Saúde de Sanharó							

6.1.9	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Solicitar a realização de Processos Licitatórios para aquisição de medicamentos e materiais/ insumos	Nº de solicitações elaboradas/ encaminhadas/ ano	-	-	Número	3	Número
Ação Nº 1 - 6 .1.9 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Solicitar a realização de Processos Licitatórios para aquisição de medicamentos e materiais/ insumos							
6.1.10	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Informatizar o recebimento e a distribuição/ dispensação de medicamentos, materiais e insumos da Assistência Farmacêutica	Percentual de processos de recebimento, distribuição e dispensação realizados de maneira informatizada/ ano	-	-	Percentual	83	Percentual
Ação Nº 1 - 6 .1.10 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Informatizar o recebimento e a distribuição/ dispensação de medicamentos, materiais e insumos da Assistência Farmacêutica							
6.1.11	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Realizar reunião com as equipes técnicas dos demais setores da Secretaria de Saúde de Sanharó	Nº de reuniões realizadas com as equipes/ ano	-	-	Número	10	Número
Ação Nº 1 - 6 .1.10 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Informatizar o recebimento e a distribuição/ dispensação de medicamentos, materiais e insumos da Assistência Farmacêutica							
6.1.12	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – Implantar o sistema de gestão e-SUS Farmácia na Rede Assistencial de Saúde	Percentual de unidades de saúde com e-SUS Farmácia implantados/ ano	-	-	Percentual	20	Percentual
Ação Nº 1 - 6 .1.12 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ç Implantar o sistema de gestão e-SUS Farmácia na Rede Assistencial de Saúde							
6.1.13	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Manter CAF, farmácia ambulatorial e demais ambientes da assistência farmacêutica. Aquirir material de consumo, expediente e serviços (água, energia, telefone, aluguel)	Percentual de estabelecimentos de assistência farmacêutica mantidos	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 6 .1.13 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Manter CAF, farmácia ambulatorial e demais ambientes da assistência farmacêutica. Aquirir material de consumo, expediente e serviços (água, energia, telefone, aluguel)							
6.1.14	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – Aderir e implantar a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (BNAFAR). Plataforma integrada que consolida dados sobre a gestão e distribuição de medicamentos no SUS.	Percentual de do programa implantado/ ano	-	-	Percentual	10	Percentual
Ação Nº 1 - 6 .1.14 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ç Aderir e implantar a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (BNAFAR). Plataforma integrada que consolida dados sobre a gestão e distribuição de medicamentos no SUS.							

6.1.15	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – Manter o Programa Qualifar-SUS, executando ações dos seus I - Eixo Estrutura, II - Eixo Educação, III – Eixo Informação: e IV - Eixo Cuidado	Percentual de do programa implantado/ ano	-	-	Percentual	40	Percentual
Ação Nº 1 - 6 .1.15 . ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ç Manter o Programa Qualifar-SUS, executando ações dos seus I - Eixo Estrutura, II - Eixo Educação, III ç Eixo Informação: e IV - Eixo Cuidado							
<b>DIRETRIZ Nº 7 - 13. ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL: Com a finalidade de atingir o implemento de uma gestão eficaz e participativa, estabelecer técnicas e métodos para esse fim.</b>							
<b>OBJETIVO Nº 7.1 - 13.1</b> Reordenar a Gestão Administrativa e fomentar a participação das pessoas no processo de desenvolvimento da Política de Saúde							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
7.1.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E INVESTIMENTOS – Construir, reformar e/ ou ampliar prédios da administração pública de saúde e controle social	Percentual de ambientes construídos ou ampliados de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.1 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E INVESTIMENTOS ç Construir, reformar e/ ou ampliar prédios da administração pública de saúde e controle social							
7.1.2	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social	Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	70	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.2 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social							
7.1.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – Adquirir veículos para administração pública da saúde, rede municipal de saúde e controle social	Percentual de veículos adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	70	Percentual

Ação Nº 1 - 7 .1.3 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS é Adquirir veículos para administração pública da saúde, rede municipal de saúde e controle social							
7.1.4	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde e da rede assistencial pública de saúde	Percentual de ambientes reformados de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	69	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.4 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde e da rede assistencial pública de saúde							
7.1.5	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial	Percentual de manutenções realizadas de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	60	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.5 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial							
7.1.6	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – Manter os serviços administrativos, assistenciais e controle social no âmbito da Saúde municipal	Percentual de serviços mantidos de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	60	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.6 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO é Manter os serviços administrativos, assistenciais e controle social no âmbito da Saúde municipal							
7.1.7	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar estudo relativo ao dimensionamento de pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e demais atividades da Secretaria de Saúde	Nº de levantamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.7 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar estudo relativo ao dimensionamento de pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e demais atividades da Secretaria de Saúde							
7.1.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Nomear Responsáveis por Programas de Saúde, Técnicos e Administrativos	Percentual de responsáveis técnicos nomeados/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.8 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Nomear Responsáveis por Programas de Saúde, Técnicos e Administrativos							
7.1.9	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Contratar pessoal para realizar atividades	Percentual de contratações efetuadas de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual

	administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde						
Ação Nº 1 - 7 .1.9 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Contratar pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde							
7.1.10	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Implantar Núcleo de Educação em Saúde	Nº de Núcleos de Educação em Saúde implantados/ mês	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.10 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Implantar Núcleo de Educação em Saúde							
7.1.11	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos, assistenciais e de controle social.	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.11 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos, assistenciais e de controle social.							
7.1.12	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal	Nº de folhas de pagamento efetuadas/ ano	-	-	Número	13	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.12 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal							
7.1.13	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Informatizar folha de pagamento de pessoal	Nº de folhas de pagamento informatizadas/ ano	-	-	Número	0	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.13 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Informatizar folha de pagamento de pessoal							
7.1.14	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS – Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de estágio	Nº de convênios estabelecidos/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.14 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS ç Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de estágio							
7.1.15	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – Realizar Processos Licitatórios de acordo com a necessidade	Percentual de processos licitatórios realizados de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.15 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ç Realizar Processos Licitatórios de acordo com a necessidade							

7.1.16	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMPRAS E ALMOXARIFADO - Elaborar cadastro de fornecedores	Nº de cadastros elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.16 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMPRAS E ALMOXARIFADO - Elaborar cadastro de fornecedores							
7.1.17	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMPRAS, ALMOXARIFADO- Informatizar almoxarifado	Nº de processos informatizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.17 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMPRAS, ALMOXARIFADO- Informatizar almoxarifado							
7.1.18	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Cadastrar frota de veículos	Percentual de veículos cadastrados/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.18 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Cadastrar frota de veículos							
7.1.19	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES – Manter frota de veículos	Percentual de veículos mantidos	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.19 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES ç Manter frota de veículos							
7.1.20	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - manter programa municipal de transportes de pacientes	Percentual de veículos mantidos / ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.20 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - manter programa municipal de transportes de pacientes							
7.1.21	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES -MANTER - PROGRAMA DE TRAMENTO FORA DE DOMICÍLIO/TFD Manter programa, contratar veículos, pagar ajuda de custo aos pacientes e acompanhantes, contratar seguros, combustíveis e demais insumos.	Número de programa mantido	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.21 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES -MANTER - PROGRAMA DE TRAMENTO FORA DE DOMICÍLIO/TFD Manter programa, contratar veículos, pagar ajuda de custo aos pacientes e acompanhantes, contratar seguros, combustíveis e demais insumos.							
7.1.22	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES – Implantar ou implementar sistemática de controle de abastecimento de veículos	Nº de sistemáticas de controle de abastecimento de veículos implantadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - : 7 .1.22 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES ç Implantar ou implementar sistemática de controle de abastecimento de veículos							

7.1.23	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Realizar manutenção (preventivas e corretivas) de veículos	Percentual de manutenções realizadas de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.23 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Realizar manutenção (preventivas e corretivas) de veículos							
7.1.24	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Manter serviços de transporte no âmbito da saúde	Nº de serviços mantidos/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.24 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Manter serviços de transporte no âmbito da saúde							
7.1.25	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES – Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde	Percentual de seguro realizados/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.25 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES ç Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde							
7.1.26	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PATRIMÔNIO - Articular junto à Prefeitura para realização de tombamento de equipamentos e materiais permanentes	Nº de solicitações para realização de tombamentos encaminhadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.26 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PATRIMÔNIO - Articular junto à Prefeitura para realização de tombamento de equipamentos e materiais permanentes							
7.1.27	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE CONTRATOS - Aperfeiçoar Gestão de Contratos através da realização de treinamentos e capacitações	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.27 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE CONTRATOS - Aperfeiçoar Gestão de Contratos através da realização de treinamentos e capacitações							
7.1.28	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OUVIDORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – Implantar Ouvidoria do SUS	Nº de estudos para implantação de ouvidoria realizados/ ano	-	-	Número	0	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.28 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OUVIDORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ç Implantar Ouvidoria do SUS							
7.1.29	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Elaborar instrumentos de planejamento	Nº de instrumentos de planejamento elaborados/ ano	-	-	Número	7	Número

Ação Nº 1 - 7 .1.29 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Elaborar instrumentos de planejamento							
7.1.30	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Desenvolver ações de Acompanhamento & Monitoramento (A&M)	Nº de ações A&M realizadas/ ano	-	-	Número	4	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.30 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE ç Desenvolver ações de Acompanhamento & Monitoramento (A&M)							
7.1.31	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de adesão aos programas de saúde	Percentual de apoio às áreas técnicas/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - .1.31 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE ç Apoiar áreas técnicas no processo de adesão aos programas de saúde							
7.1.32	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares	Percentual de apoio às áreas técnicas/ ano	-	-	Número	100	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.32 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE ç Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares(100%)							
7.1.33	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Realizar levantamento das Redes Assistenciais de Saúde por temática (RAPS, RUE, etc)	Nº de levantamentos realizados/ ano	-	-	Número	2	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.33 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE ç Realizar levantamento das Redes Assistenciais de Saúde por temática (RAPS, RUE, etc)							
7.1.34	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Realizar levantamento das Redes Assistenciais de Saúde por temática (RAPS, RUE, etc)	Nº de levantamentos realizados/ ano	-	-	Número	Não programada	Número
7.1.35	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a Gestão do SUS municipal no processo de planejamento regional integrado (PRI)	Nº de reuniões realizados/ ano	-	-	Número	3	Número
Ação Nº 1 - 7 .1.35 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE ç Apoiar a Gestão do SUS municipal no processo de planejamento regional integrado (PRI)							

7.1.36	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Implantar propostas elencadas no Plano de Governo em Vigor	Percentual de propostas implantadas/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.36 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA ç PLANEJAMENTO EM SAÚDE ç Implantar propostas elencadas no Plano de Governo em Vigor							
7.1.37	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Implantar propostas elaboradas nas Conferências Municipais de Saúde	Percentual de propostas implantadas/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - 7 .1.37 . GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA ç PLANEJAMENTO EM SAÚDE ç Implantar propostas elaboradas nas Conferências Municipais de Saúde							
7.1.38	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - Realizar Audiências Públicas de Saúde	Nº de Audiências realizadas/ ano	-	-	Número	3	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - Realizar Audiências Públicas de Saúde							
7.1.39	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA – Articular junto à Prefeitura para o devido cumprimento de, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	Nº de relatórios emitidos/ encaminhados à Prefeitura/ ano	-	-	Número	12	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA ç Articular junto à Prefeitura para o devido cumprimento de, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal. Nº de relatórios emitidos/encaminhados à Prefeitura							
7.1.40	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA – Elaborar planos de trabalho para a captação de recursos financeiros para reforçar o orçamento da saúde através de emendas parlamentares estaduais, federais e de programa do MS	Percentual de planos de trabalhos aprovados / ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA ç Elaborar planos de trabalho para a captação de recursos financeiros para reforçar o orçamento da saúde através de emendas parlamentares estaduais, federais e de programa do MS							
7.1.41	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLICO DE SAÚDE Aderir e manter de acordo com a necessidade da administração pública	Percentual de contratações realizadas de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA ç PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLICO DE SAÚDE Aderir e manter de acordo com a necessidade da administração pública							

7.1.42	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLICO DE SAÚDE – Manter contrato de rateio	Manter contrato de rateio Percentual de contratações realizadas de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA e PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLICO DE SAÚDE e Manter contrato de rateio							
7.1.43	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLICO DE SAÚDE – Manter, renovar, efetivar contrato de gestão e ou outros serviços disponíveis no consorcio	Percentual de contratações realizadas de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA e PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLICO DE SAÚDE e Manter, renovar, efetivar contrato de gestão e ou outros serviços disponíveis no consorcio							
7.1.44	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Garantir e executar o orçamento do CMS	Nº de orçamento / ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA e CONTROLE SOCIAL e Garantir e executar o orçamento do CMS							
7.1.45	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Estabelecer fluxos administrativos no âmbito da Gestão da Secretaria de Saúde	Percentual de fluxos administrativos estabelecidos/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Estabelecer fluxos administrativos no âmbito da Gestão da Secretaria de Saúde							
7.1.46	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO ADMINISTRATIVA – Contratar assessorias/ consultorias para atividades meio de acordo com a necessidade da gestão	Percentual de contratações realizadas de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO ADMINISTRATIVA e Contratar assessorias/ consultorias para atividades meio de acordo com a necessidade da gestão							
7.1.47	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – Terceirizar serviços de acordo com a necessidade da administração pública	Percentual de contratações realizadas de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA e TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS e Terceirizar serviços de acordo com a necessidade da administração pública							

7.1.48	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - CONTROLE SOCIAL – Realizar, no mínimo, 11 reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Nº de reuniões realizadas/ ano	-	-	Número	11	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - CONTROLE SOCIAL ç Realizar, no mínimo, 11 reuniões do Conselho Municipal de Saúde							
7.1.49	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Realizar Conferência Municipal de Saúde para avaliar e propor melhorias à Política de Saúde	Nº de Conferências realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA ç CONTROLE SOCIAL ç Realizar Conferência Municipal de Saúde para avaliar e propor melhorias à Política de Saúde							
7.1.50	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Realizar capacitação para os membros do Conselho Municipal de Saúde	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA ç CONTROLE SOCIAL ç Realizar capacitação para os membros do Conselho Municipal de Saúde							
<b>DIRETRIZ Nº 8 - 14. REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO: Fortalecer a assistência à saúde propiciando o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.</b>							
<b>OBJETIVO Nº 8.1 - 14.1</b> Reordenar e estabelecer os sistemas de informações de saúde para facilitar a oferta de cuidado integrado em saúde.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
8.1.1	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MANTER INFORMATIZADAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA COM 07 COMPUTADORES E 03 IMPRESSORAS POR UBS.	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS INFORMATIZADAS	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL ç REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MANTER INFORMATIZADAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA COM 07 COMPUTADORES E 03 IMPRESSORAS POR UBS.							

8.1.2	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MANTER ACESSO AO PEC COM INTERNET EM 100% DAS UBS E DEMAIS UNIDADES	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM INTERNET/INTRANET	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MANTER ACESSO AO PEC COM INTERNET EM 100% DAS UBS E DEMAIS UNIDADES							
8.1.3	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MANTER PROVEDOR WEB NA NÚVEM COM O SERVIDOR E BANCO DE DADOS	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MANTER PROVEDOR WEB NA NÚVEM COM O SERVIDOR E BANCO DE DADOS							
8.1.4	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DA AB PARA ESTRATÉGIA e-SUS AB	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DA AB PARA ESTRATÉGIA e-SUS AB							
8.1.5	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MANTER ACESSO A ESTRATÉGIA e-SUS AB.	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MANTER ACESSO A ESTRATÉGIA e-SUS AB							
8.1.6	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MANTER ACESSO A ESTRATÉGIA e-SUS AB.	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MANTER ACESSO A ESTRATÉGIA e-SUS AB.							
8.1.7	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB							

8.1.8	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MANTER TABLETs COM SISTEMA PEC INSTALADOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MANTER TABLETs COM SISTEMA PEC INSTALADOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE							
8.1.9	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA.	Nº DE CAPACITAÇÕES REALIZADASQ ANO	-	-	Número	4	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA.							
8.1.10	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MONITORAR E QUALIFICAR O BANCO DE DADOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA MUNICIPAL	Nº DE RELATÓRIOS ELABORADOS/ ANO	-	-	Número	4	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - MONITORAR E QUALIFICAR O BANCO DE DADOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA MUNICIPAL							
8.1.11	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - VIABILIZAR ACESSO DA POPULAÇÃO AO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	PERCENTUAL DE PONTOS DE ACESSO AO CADASTRO IMPLANTADOS EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES/ ANO	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - VIABILIZAR ACESSO DA POPULAÇÃO AO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE							
8.1.12	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - PROCESSAR E AVALIAR EM TEMPO OPORTUNOS INFORMAÇÕES GERADAS PELOS SISTEMAS DO MS (CNES, SIA/SUS eSIH/SUS E SISAB)	PERCENTUAL DE RELATÓRIOS EMITIDOS/ AVALIADOS/ ANO	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - PROCESSAR E AVALIAR EM TEMPO OPORTUNOS INFORMAÇÕES GERADAS PELOS SISTEMAS DO MS (CNES, SIA/SUS eSIH/SUS E SISAB)							
8.1.13	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	Nº DE INSTRUMENTOS CRIADOS/ ANO	-	-	Número	1	Número

	DE REDE COMPLEMENTAR AO SUS, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO						
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE COMPLEMENTAR AO SUS, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO							
8.1.14	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - AVALIAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE O ACESSO E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, A PARTIR DA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM RELAÇÃO AO ACESSO E À QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	Nº DE INSTRUMENTOS CRIADOS/ ANO	-	-	Número	10	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - AVALIAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE O ACESSO E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, A PARTIR DA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM RELAÇÃO AO ACESSO E À QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.							
<b>DIRETRIZ Nº 9 - 15. REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE: Ampliar o atendimento rápido e oportuno no âmbito do cuidado integrado em saúde.</b>							
<b>OBJETIVO Nº 9.1 - 15.1</b> Buscar atender às demandas da população em relação à assistência à saúde, através do agendamento de consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, exames e internamentos hospitalares eletivos (cirurgias), através do aperfeiçoamento do processo de regulação e da gestão do cuidado direcionado à população.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
9.1.1	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Realizar manutenção do ambiente onde funciona a Central de Regulação assistencial de Sanharó	Nº de manutenções realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Realizar manutenção do ambiente onde funciona a Central de Regulação assistencial de Sanharó							

9.1.2	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Adquirir insumos para a realização das atividades cotidianas da Central de Regulação de Sanharó	Percentual de itens adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Adquirir insumos para a realização das atividades cotidianas da Central de Regulação de Sanharó							
9.1.3	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Adquirir computador (Notebook) para aperfeiçoar os agendamentos dos atendimentos	Nº de equipamentos adquiridos/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Adquirir computador (Notebook) para aperfeiçoar os agendamentos dos atendimentos							
9.1.4	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Adquirir impressora para qualificar o processo de trabalho na Central de Regulação de Sanharó	Nº de impressoras adquiridas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Adquirir impressora para qualificar o processo de trabalho na Central de Regulação de Sanharó							
9.1.5	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Realizar capacitação da equipe técnica da Central de Regulação de Sanharó	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Realizar capacitação da equipe técnica da Central de Regulação de Sanharó							
9.1.6	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Realizar reunião (interna) com equipe técnica da Central de Regulação de Sanharó	Nº de reuniões realizadas/ ano	-	-	Número	12	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Realizar reunião (interna) com equipe técnica da Central de Regulação de Sanharó							
9.1.7	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Realizar reunião da Central de Regulação de Sanharó com outros setores da Secretaria de Saúde de Sanharó	Nº de reuniões realizadas/ ano	-	-	Número	3	Número

Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Realizar reunião da Central de Regulação de Sanharó com outros setores da Secretaria de Saúde de Sanharó							
9.1.8	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Participar de reunião com a Central de Regulação da IV GERES – Caruaru	Nº de participação nas reuniões de colegiado da IV GERES/ ano	-	-	Número	12	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Participar de reunião com a Central de Regulação da IV GERES e Caruaru							
9.1.9	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Realizar levantamento sobre a demanda da população acerca dos serviços	Nº de levantamentos sobre a demanda da população acerca dos os serviços que necessita/ ano	-	-	Número	3	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Realizar levantamento sobre a demanda da população acerca dos serviços							
9.1.10	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Elaborar um relatório com a compatibilização entre a demanda identificada com as vagas disponíveis	Nº de relatórios elaborados/ ano	-	-	Número	3	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Elaborar um relatório com a compatibilização entre a demanda identificada com as vagas disponíveis							
9.1.11	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Implantar protocolos de solicitação de exames, consultas/ encaminhamentos acompanhados de instrutivos, notas técnicas, estratificação de risco, etc	Nº de protocolos/ estratificações de risco/ notas técnicas implantados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL e REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Implantar protocolos de solicitação de exames, consultas/ encaminhamentos acompanhados de instrutivos, notas técnicas, estratificação de risco, etc							
9.1.12	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Criar e/ou utilizar instrumento que permita a regulação fazer a gestão da fila de espera estabelecer critérios para gerenciamento da fila de espera, por especialidade (SISREG, CMCE e INFOCRAS)	Percentual de critérios para o gerenciamento da fila de espera elaborados/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual

Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL ¿ REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO ¿ Criar e/ou utilizar instrumento que permita a regulação fazer a gestão da fila de espera estabelecer critérios para gerenciamento da fila de espera, por especialidade (SISREG, CMCE e INFOCRAS)							
9.1.13	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Descentralizar marcação de consultas especialidades internas para Unidades Básicas de Saúde	Percentual de unidades de saúde com marcação de consultas descentralizadas/ ano	-	-	Percentual	5	Percentual
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL ¿ REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Descentralizar marcação de consultas especialidades internas para Unidades Básicas de Saúde							
9.1.14	ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL – REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Implantar e-SUS Regulação	Nº sistemas de regulação (e-SUS Regulação) implantados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL ¿ REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO ¿ Implantar e-SUS Regulação							
<b>DIRETRIZ Nº 10 - 16. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Fortalecer a alimentação dos sistemas de informação em saúde para qualificar a tomada de decisões relativas à Vigilância em Saúde.</b>							
<b>OBJETIVO Nº 10.1 - Desenvolver atividades de Vigilância em Saúde para a adoção de medidas protetivas e preventivas à população</b>							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
10.1.1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS – Realizar processos licitatórios para aquisição de equipamentos para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde	Nº de Processos Licitatórios realizados	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ¿ Realizar processos licitatórios para aquisição de equipamentos para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde							
10.1.2	VIGILÂNCIA EM SAÚDE –GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – Adquirir	Nº de kits (computador, impressora, mouse, teclado, estabilizador) adquiridos/ ano	-	-	Número	1	Número

	equipamentos de informática para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde						
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ¿ GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ¿ Adquirir equipamentos de informática para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde							
10.1.3	VIGILÂNCIA EM SAÚDE –GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – Adquirir veículo para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde	Nº de veículos adquiridos/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ¿ GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ¿ Adquirir veículo para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde							
10.1.4	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE –CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO – Locar veículo para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde	Nº de veículos locados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ¿ GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ¿CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO ¿ Locar veículo para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde							
10.1.5	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL –Realizar a contratação de pessoal para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde	Percentual de contratações realizadas/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ¿ GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ¿Realizar a contratação de pessoal para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde							
10.1.6	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL –Realizar capacitações para os técnicos que desenvolvem ações de Vigilância em Saúde	Nº de capacitações/ treinamentos realizados/ ano	-	-	Número	4	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ¿ GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL ¿Realizar capacitações para os técnicos que desenvolvem ações de Vigilância em Saúde							
10.1.7	VIGILÂNCIA EM SAÚDE –GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES FORMATIVAS DE PESSOAL – Estabelecer convênios com Instituições formadoras, instaurando campo de estágio no âmbito da Vigilância em Saúde	Percentual de convênios de estágio estabelecidos com instituições que apresentem condições técnicas e legais necessárias/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ¿GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES FORMATIVAS DE PESSOAL ¿ Estabelecer convênios com Instituições formadoras, instaurando campo de estágio no âmbito da Vigilância em Saúde							

10.1.8	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO – Realizar Processos Licitatórios para aquisição de material de consumo	Nº de Processos Licitatórios realizados para aquisição de material de consumo/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO e Realizar Processos Licitatórios para aquisição de material de consumo							
10.1.9	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MATERIAL DE EXPEDIENTE - Realizar Processos Licitatórios para aquisição de material de expediente	Nº de Processos Licitatórios realizados para aquisição de material de expediente/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MATERIAL DE EXPEDIENTE - Realizar Processos Licitatórios para aquisição de material de expediente							
10.1.10	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MATERIAL GRÁFICO - Realizar Processos Licitatórios para aquisição de material gráfico	Nº de Processos Licitatórios realizados para aquisição de material gráfico/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MATERIAL GRÁFICO - Realizar Processos Licitatórios para aquisição de material gráfico							
10.1.11	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EPI - Realizar Processos Licitatórios para aquisição de EPI	Nº de Processos Licitatórios realizados para aquisição de EPI/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EPI - Realizar Processos Licitatórios para aquisição de EPI							
10.1.12	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FARDAMENTO – Realizar Processos Licitatórios para aquisição de fardamentos	Nº de Processos Licitatórios realizados para aquisição de material de fardamento/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e FARDAMENTO e Realizar Processos Licitatórios para aquisição de fardamentos							
10.1.13	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Manter os sistemas de informação de Vigilância em Saúde alimentados	Percentual de Sistemas de Informação alimentados/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e Manter os sistemas de informação de Vigilância em Saúde alimentados							
10.1.14	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Emitir Nota Técnica visando ampliar o registro oportuno das Doenças de Notificação Compulsórias (DNC)	Nº de Notas Técnicas emitidas/ ano	-	-	Número	1	Número

Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e Emitir Nota Técnica visando ampliar o registro oportuno das Doenças de Notificação Compulsórias (DNC)							
10.1.15	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Garantir a confirmação das DNC registradas/ notificadas	Percentual de confirmações de DNC em relação ao total de notificações realizadas/ ano	-	-	Percentual	20	Percentual
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e Garantir a confirmação das DNC registradas/ notificadas							
10.1.16	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Implantar Diagrama de controle de Doenças de Interesse em Saúde Pública (Diarréia, COVID-19, Doenças Exantemáticas, Arboviroses e Leishmaniose Visceral)	Nº de diagramas de controle elaborados/ano	-	-	Número	5	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e Implantar Diagrama de controle de Doenças de Interesse em Saúde Pública (Diarréia, COVID-19, Doenças Exantemáticas, Arboviroses e Leishmaniose Visceral)							
10.1.17	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – BLOQUEIO EPIDEMIOLÓGICO – Realizar Bloqueio epidemiológico caso ocorra a necessidade de impedir a cadeia de transmissão de doenças infecto-contagiosas	Percentual de bloqueios realizados de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e BLOQUEIO EPIDEMIOLÓGICO e Realizar Bloqueio epidemiológico caso ocorra a necessidade de impedir a cadeia de transmissão de doenças infecto-contagiosas							
10.1.18	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO – Publicar Boletim Epidemiológico visando atualizar a população sobre a situação epidemiológica do município	Nº de boletins epidemiológicos emitidos/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO e Publicar Boletim Epidemiológico visando atualizar a população sobre a situação epidemiológica do município							
10.1.19	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – GRUPO TÉCNICO DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL – Instalar Grupo Técnico	Nº Grupos Técnicos instalados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e GRUPO TÉCNICO DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL e Instalar Grupo Técnico							
10.1.20	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – GRUPO TÉCNICO DE MORTALIDADE MATERNA E	Percentual de óbitos discutidos no Grupo Técnico/ ano	-	-	Percentual	100	Percentual

	INFANTIL – Discutir óbitos maternos e infantis no Grupo Técnico						
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e GRUPO TÉCNICO DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL e Discutir óbitos maternos e infantis no Grupo Técnico							
10.1.21	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS – Através de atividades educativas, implementar as ações relativas aos Sintomáticos Respiratórios	Nº de atividades educativas realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS e Através de atividades educativas, implementar as ações relativas aos Sintomáticos Respiratórios							
10.1.22	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS – Acompanhar as ações relativas aos Sintomáticos Respiratórios, através da elaboração de relatórios de acompanhamento e avaliação	Nº de relatórios elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS e Acompanhar as ações relativas aos Sintomáticos Respiratórios, através da elaboração de relatórios de acompanhamento e avaliação							
10.1.23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – COMBATE À TUBERCULOSE – Através da realização de exames diagnósticos, implementar as ações relativas ao combate à tuberculose	Percentual de exames diagnósticos realizados em relação aos sintomáticos respiratórios identificados/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e COMBATE À TUBERCULOSE e Através da realização de exames diagnósticos, implementar as ações relativas ao combate à tuberculose							
10.1.24	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – COMBATE À TUBERCULOSE – Acompanhar as ações relativas ao combate à tuberculose através da elaboração de relatórios	Nº de relatórios elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e COMBATE À TUBERCULOSE e Acompanhar as ações relativas ao combate à tuberculose através da elaboração de relatórios							
10.1.25	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – COMBATE À HANSENÍASE – Através de atividades educativas, implementar as ações relativas ao combate à hanseníase	Nº de atividades educativas realizadas/ ano	-	-	Número	1	Número

Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e COMBATE À HANSENÍASE e Através de atividades educativas, implementar as ações relativas ao combate à hanseníase							
10.1.26	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – COMBATE À HANSENÍASE – Acompanhar as ações relativas ao combate à hanseníase através da elaboração de relatórios	Nº de relatórios elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e COMBATE À HANSENÍASE e Acompanhar as ações relativas ao combate à hanseníase através da elaboração de relatórios							
10.1.27	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Identificar estabelecimentos indicados para o recebimento de fiscalizações/ inspeções sanitárias	Nº de relatórios elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA SANITÁRIA e Identificar estabelecimentos indicados para o recebimento de fiscalizações/ inspeções sanitárias							
10.1.28	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Cadastrar estabelecimentos indicados para o recebimento de fiscalizações/ inspeções sanitárias	Nº de relatórios elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA SANITÁRIA e Cadastrar estabelecimentos indicados para o recebimento de fiscalizações/ inspeções sanitárias							
10.1.29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Atualizar cadastro de estabelecimentos indicados para o recebimento de fiscalizações/ inspeções sanitárias	Nº de relatórios elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA SANITÁRIA e Atualizar cadastro de estabelecimentos indicados para o recebimento de fiscalizações/ inspeções sanitárias							
10.1.30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Programar realização de fiscalizações/ inspeções sanitárias/ quadrimestre	Nº de programações realizadas no quadrimestre/ ano	-	-	Número	3	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA SANITÁRIA e Programar realização de fiscalizações/ inspeções sanitárias/ quadrimestre							
10.1.31	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Operacionalizar fiscalizações/ inspeções sanitárias	Percentual de estabelecimentos fiscalizados em relação ao programado por quadrimestre/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA SANITÁRIA e Operacionalizar fiscalizações/ inspeções sanitárias							

10.1.32	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Identificar endemias no âmbito do município – Mapear endemias no território	Nº de mapeamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA AMBIENTAL e Identificar endemias no âmbito do município e Mapear endemias no território							
10.1.33	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Levantar domicílios/ demais prédios existentes no município que deverão receber visita da Vigilância Ambiental	Nº de levantamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA AMBIENTAL e Levantar domicílios/ demais prédios existentes no município que deverão receber visita da Vigilância Ambiental							
10.1.34	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Elaborar Plano de Ação para o desenvolvimento das ações relacionadas à Vigilância Ambiental	Nº de planos de ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA AMBIENTAL e Elaborar Plano de Ação para o desenvolvimento das ações relacionadas à Vigilância Ambiental							
10.1.35	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Apresentar Plano de Ação para o desenvolvimento das ações relacionadas à Vigilância Ambiental no Conselho Municipal de Saúde	Nº de planos de ação apresentados ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA AMBIENTAL e Apresentar Plano de Ação para o desenvolvimento das ações relacionadas à Vigilância Ambiental no Conselho Municipal de Saúde							
10.1.36	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Operacionalizar Plano de Ação para o desenvolvimento das ações relacionadas à Vigilância Ambiental aprovado no Conselho Municipal de Saúde	Percentual de operacionalização realizado relativo ao Plano de Ação/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA AMBIENTAL e Operacionalizar Plano de Ação para o desenvolvimento das ações relacionadas à Vigilância Ambiental aprovado no Conselho Municipal de Saúde							
10.1.37	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Realizar Campanha antirábica atingindo cobertura recomendada	Percentual de cobertura de campanha antirábica/ ano	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA AMBIENTAL e Realizar Campanha antirábica atingindo cobertura recomendada							

10.1.38	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Implantar Laboratório entomológico	Nº de laboratórios entomológicos implantados/ ano	-	-	Número	Não programada	Número
10.1.39	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Implantar Laboratório de águas	Nº de laboratórios de águas implantados/ ano	-	-	Número	Não programada	Número
10.1.40	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – Mapear riscos de saúde relacionados à Saúde do Trabalhador	Nº de mapeamentos de riscos de saúde relativos à saúde do trabalhador realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR e Mapear riscos de saúde relacionados à Saúde do Trabalhador							
10.1.41	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – Elaborar Plano de Ação relacionado à Vigilância em Saúde do Trabalhador	Nº de planos de ação relativos à saúde do trabalhador elaborados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR e Elaborar Plano de Ação relacionado à Vigilância em Saúde do Trabalhador							
10.1.42	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – Apresentar Plano de Ação relacionado à Vigilância em Saúde do Trabalhador ao Conselho Municipal de Saúde	Nº de planos de ação relativos à saúde do trabalhador apresentados ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR e Apresentar Plano de Ação relacionado à Vigilância em Saúde do Trabalhador ao Conselho Municipal de Saúde							
10.1.43	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – Operacionalizar Plano de Ação relacionado à Vigilância em Saúde do Trabalhador aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	Percentual de operacionalização realizado relativo ao Plano de Ação/ ano	-	-	Percentual	50	Percentual
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR e Operacionalizar Plano de Ação relacionado à Vigilância em Saúde do Trabalhador aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde							
10.1.44	NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE – Realizar levantamento de necessidade de treinamento/ ano	Nº de levantamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE e Realizar levantamento de necessidade de treinamento/ ano							
10.1.45	NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE – Realizar treinamento/ ano	Nº de treinamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	Número
Ação Nº 1 - NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE e Realizar treinamento/ ano							

10.1.46	NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE – Implantar Núcleo de Promoção à Saúde	Nº de Núcleos de Promoção à Saúde implantados/ ano	-	-	Número	Não programada	Númer
---------	---	--	---	---	--------	----------------	-------

---